LEI Nº 1.584/98

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO EXMO. SR. GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR

- O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus Vereadores na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
- Art. 1°) Fica concedido ao Exmo. Sr. Genesco Aparecido de Oliveira Júnior o Título de Cidadão Honorário do Município de Lagoa Santa, do Estado de Minas Gerais.
 - Art. 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3°) Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 24 de novembro de 1998.

Genesco Aparecido de Oliveira Júnior Prefeito Municipal